



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018-PJPI/TJPI/SLC e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 16.0.000020595-8; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 19/2018-PJPI/TJPI/SLC e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 70/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0543208).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da SECOF: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Ação Orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia, Usuário Externo**, em 06/07/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 06/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0543267** e o código CRC **731349FC**.

5.4. Extrato Nº 67/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 97/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000024433-0

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: A prestação de serviços continuados de limpeza, conservação de bens móveis e imóveis e remanejamento de móveis, higienização a serem realizados nas unidades que compõem o Poder Judiciário do Estado do Piauí (Capital e Interior), compreendendo, onde couber, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR.

DO VALOR: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 7.463,46 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 89.561,52 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinados ao 2º Grau de Jurisdição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018-PJPI/TJPI/SLC e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 16.0.000020595-8; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 19/2018-PJPI/TJPI/SLC e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 70/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0543208).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da SECOF: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Ação Orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia, Usuário Externo**, em 06/07/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 06/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0543270** e o código CRC **7731493D**.

5.5. Extrato Nº 68/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 98/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000024433-0

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: A prestação de serviços continuados de limpeza, conservação de bens móveis e imóveis e remanejamento de móveis, higienização a serem realizados nas unidades que compõem o Poder Judiciário do Estado do Piauí (Capital e Interior), compreendendo, onde couber, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR.

DO VALOR: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 19.773,84 (dezenove mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 237.286,08 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos), sendo R\$ 148.303,80 (cento e quarenta e oito mil trezentos e três reais e oitenta centavos) destinado ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 88.982,28 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) destinados ao 2º Grau de Jurisdição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº